JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025
Ano XI | Edição nº 1701



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1521, de 29 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00011071/2025-19, envolvendo servidor público municipal, com matrícula funcional nº 6.896.

b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 1522, de 29 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00006211/2025-29,

RESOLVE:

I-Designar JOÃO PAULO FLORENCIO, R.G. nº 47.569.696, motorista, para desempenhar a atribuição de condução de veículo de urgência e emergência.

II-Em razão da designação, o servidor perceberá, sobre seu vencimento-base, o Adicional de Condução de Veículo de Urgência e Emergência, conforme artigo 587 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

PORTARIA Nº 1523, de 29 de agosto de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00007575/2025-26,

RESOLVE:

Nomear, conforme adiante se vê, os membros da Comissão do Programa Bolsa-Atleta, com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.806, de 19 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.030, de 15 de julho de 2025:

- WILLIAM GOMES PEREIRA, R.G. nº 45.273.223-2
- ALEXANDRE IANONI OLIVEIRA, R.G. nº 40.830.208-2
- FERNANDO PINTO CATÃO, R.G. nº 20.119.140-4
- GUSTAVO JOSÉ TOZETTI, R.G. nº 29.303.891-0

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 70, §1º e §2º e 85 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, **e c/c art. 6º e 7º da Lei Complementar Nº 346, de 06 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e institui a gratificação fiscal aos servidores ocupantes das carreiras de Auditor Fiscal Tributário e Fiscal, atuantes nas áreas tributária, de posturas e obras, e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI **3524709.420.00003468/2025-29,** CNPJ **14.865.895/0001-31, 14.865.895 JOAO BATISTA TEODORO,** Notificação Especial nº **906/2025** de **08/08/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **7670/2025**, inscrição municipal nº **200269046**, em nome de **JOÃO ARTHUR DE O. DA ROCHA CAVALCANTI**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1379/2025**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da alteração do endereço para outro município junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sem protocolo de cancelamento de inscrição municipal em trâmite, por intermédio do Protocolo D.P.A. abaixo citado, foi cancelada a Inscrição Municipal e no cadastro fiscal mobiliário da **empresa** relacionada:

- Protocolo **Nº 1587/2021**, inscrição de Nº **550519967,** em nome da empresa **MARCOS VINICIUS BORINI RODRIGUES 52101504880, Rua Eduardo Tozzi, nº 2165 - Bairro Vl. 12 de Setembro – 2ª Etapa,** autorizado em **04/07/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de

cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo N° **6216/2021**, Inscrição Municipal de N° **550520162,** em nome da empresa **JESSICA GODOY PANIZZO 37621265850, Rua Ana Ferreira Francisco, nº 794 - Bairro Recanto Camanducaia -** autorizado em **07/07/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4885/2025**, inscrição cadastral nº **03.0255.0159-001**, em nome de **VALQUIRIA SANTOS CAMARGO**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1374/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4925/2025**, inscrição municipal nº **500510055**, em nome de **LW AGRÍCOLA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **85/2025 e guia nº 17938**.

- Protocolo nº **7989/2025**, inscrição municipal nº **500510055**, em nome de **LW AGRÍCOLA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, retorno da correspondência contendo Ofício DFT nº **86/2025 e guia nº 17939**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Contrato nº 070/2020 - 10º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 00.946.478/0001-09

Objeto: prestação de serviços de solução de impressões, digitalizações e reproduções

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 19/08/2025, isto é, até 19/08/2026, podendo o instrumento ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração.

Os valores para esse aditamento são os correspondentes à tabela abaixo:

MODELO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO PARA 12 MESES	VALOR TOTAL
01	Impressora Laser/Led Monocromática	46	R$ 47,22	R$ 566,64	R$ 26.065,44
02	Multifuncional Laser/Led Monocromática	136	R$ 61,50	R$ 738,00	R$ 100.368,00
03	Multifuncional Laser/Led Monocromática c/ PDF pesquisável	09	R$ 72,25	R$ 867,00	R$ 7.803,00

04	Multifuncional Laser/Led Monocromática-Escolas	14	R$ 163,80	R$ 1.965,60	R$ 27.518,40
05	Multifuncional Laser/Led Monocromática A3/A4	05	R$ 207,25	R$ 2.487,00	R$ 12.435,00

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais

Secretaria de Gabinete, 15 de agosto de 2025

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 019/2025

AUTORIZO a contratação da Sra. MARIA APARECIDA PIROGINI, para locação do imóvel situado na Rua José Alves Guedes, nº 551, Centro – CEP 13.910-021, no Município de Jaguariúna/SP, para abrigar o Departamento de Fiscalização Tributária e Departamento de Tributos, através da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, Processo Licitatório nº 364/2025, pelo período de 12 (doze) meses e valor global de R$ 105.338,64 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, e com base nos atos administrativos praticados pelos departamentos e órgãos de controle que me precederam e que atestam estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso Público Edital nº 010/2021

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL**

161º - DAIANA BELLI

*Candidatos 02º ao 05º, 08º, 09º, 11º ao 13°, 16º, 18°, 21º, 22º, 24º, 26º, 28º ao 31º, 33º ao 36º, 39º, 42º, 44º, 45º, 47º, 48º, 50º, 56º, 59º ao 61º, 64º, 65º, 67º ao 74º, 77º ao 84º, 86º, 88º ao 91º, 93º, 94º, 96º, 99º ao 101º, 103º ao 105º, 108º a 110º, 112º a 117º, 122° e 123º, 125º, 128º, 130º, 132º a 135º e 137º a 140º, 142º, 143º, 145º, 147º a 150º, 152º a 157º e 160º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**

23º - HENRIQUE WAKIMOTO DE ALMEIDA

*Candidatos 1º, 2º, 6º, 7º, 10º a 18º, 20º a 22º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.

Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

DIA: **01/09/2025 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

5º	SOLANGE MARQUES
6º	CHARMIE AFONSO ROT

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna- SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, cujo objeto é a Aquisição de Notebooks e Smartphones para o Departamento Administrativo do SAAEJA, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 16 de setembro de 2025, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 02 de setembro de 2025. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 29 de agosto de 2025
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária realizada no ano de 2025, designada pela Portaria nº 005/2025 *Certifica*, conforme a legalidade que lhe compete, que o Edital de Chamamento Público Processo Seletivo Simplificado de Contratação por prazo determinado, publicado na Imprensa Oficial "Edição nº 1699" não foi impugnado.
Comissão Especial da Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2025.

Ana Cláudia Alves Moreira Vieira
Membro Comissão Especial

Daniela de Oliveira Barbosa
Membro Comissão Especial

Marlene Aparecida de Souza
Membro Comissão Especial

Roselene Amália Rovaris Leme
Membro Comissão Especial